



**Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social,
Família e Combate à Fome**

CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CNAS/MDS Nº 192, DE 14 DE ABRIL DE 2025

Altera a Resolução CNAS/MDS nº 172, de 24 de outubro de 2024, que compõe o Grupo de Trabalho para debater as questões e dimensões do racismo presentes no Sistema Único de Assistência Social.

O **CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNAS**, em Reunião Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2025, no uso das competências que lhe confere o art. 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e tendo em vista o inciso III do art. 15 da Resolução CNAS nº 157, de 22 de maio de 2024 (Regimento Interno do CNAS),

RESOLVE:

Art. 1º A Resolução CNAS/MDS nº 172, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União, Edição 208, de 25 de outubro de 2024, Seção 2, página 13, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º
IV - Paulo Henrique Souza - representante do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (CONGEMAS);
....." (NR)*

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDGILSON TAVARES DE ARAÚJO
Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social